

## O lugar da língua e da cultura na formação de professores de língua portuguesa em Timor Leste

Sidneya Magaly Gaya<sup>1</sup>

A intenção de aprofundar a compreensão sobre as políticas públicas e a formação docente em Timor Leste a partir da matriz curricular do curso de licenciatura em ensino da língua portuguesa surgiu da identificação de algumas problemáticas que permeiam as questões linguísticas desta nação.

Antes e durante o processo de colonização portuguesa, Timor Leste convivia com um quadro multilinguístico. No processo de colonização, a política aplicada por Portugal em relação a essa colônia realizou poucos esforços em relação aos processos educativos, escolares e de apropriação da língua portuguesa. Apenas as elites locais aprendiam esse idioma. Com a ocupação indonésia em 1975, a proibição de comunicação em língua portuguesa levou ao desenvolvimento do tétum como língua franca. Acrescentou-se ao multilinguismo o *bahasa indonésio* e maior investimento realizou-se na apropriação da língua inglesa.

Após a primeira eleição presidencial do país, então emancipado, em 2002, a adoção da língua portuguesa e da língua tétum como línguas oficiais na República Democrática de Timor Leste - RDTL não foi opção consensual e foi alvo de muitas críticas, já que o tétum, também língua oficial não era primeira língua para muitos timorenses; o português era uma língua pouco falada e seu ensino era considerado difícil. Em relação ao quadro linguístico, 82% da população timorense falava tétum; 42% falava *bahasa indonésio*; 5% falava português e 2% falava inglês (Canas Mendes 2005, 154 – 156).

A Universidade Nacional Timor Lorosa'e - UNTL e mais especificamente, o recorte de seu curso de formação docente para língua portuguesa, insere-se como objeto fundamental de estudo, nesse contexto, por ser a única instituição de ensino superior pública em Timor Leste. É considerada instituição de referência e também é a única a formar professores de língua portuguesa na nação.

Esse artigo situou como objetivo analisar o lugar da cultura e da língua no currículo prescrito para o curso de licenciatura em ensino da língua portuguesa da UNTL em relação ao contexto social e histórico em que essa formação se insere. Para tanto, por meio da perspectiva dialética foram analisadas a matriz, as ementas curriculares e o projeto político pedagógico do curso de licenciatura em ensino da língua portuguesa da UNTL em relação ao que está proposto nos documentos legais nacionais referentes a essa modalidade educativa, à posição da cultura e da língua leste-timorenses enquanto elementos condicionados e condicionantes da história, ao processo de constituição desse país e ao contexto sócio-histórico em que se situa a análise.

Assim, selecionou como objetos de estudo: matriz curricular, ementas das disciplinas e Projeto Político Pedagógico do “Curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa”, da UNTL, o Decreto-Lei 23/2010 - Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Estatuto da Carreira Docente), a Lei nº 14/2008 - Lei de Bases da Educação de 29 de outubro de 2008 por meio dos referenciais teóricos sobre formação de professores e currículo de Sacristán (2000) e Apple (2008), concepções sobre constituição de nação em Anderson (1989), contexto social e histórico de Timor Leste em Canas Mendes (2005). A análise buscou correlacionar objetos e referenciais contemplando o contexto histórico e social da RDTL; a representatividade das culturas e saberes dos diversos países componentes da CPLP; a aplicação das bases legais relativas à educação de Timor Leste.

O estudo da matriz curricular do curso, parte da definição de Sacristán, que conceitua currículo como “[...] a condensação ou expressão da função social e cultural da instituição escolar. Espaço de

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, atua como docente no Programa de Qualificação de Docentes e Ensino de Língua Portuguesa do Timor-Leste - PQLP, desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

entrelaçamento de práticas políticas, administrativas, econômicas, organizativas e institucionais, junto a práticas estritamente didáticas.” Contexto onde agem “pressupostos muito diferentes, teorias, perspectivas e interesses muito diversos, aspirações e gestão de realidades existentes, utopia e realidade” (Sacristán 2000, 29).

Para Sacristán (2000), o currículo apresenta-se em diferentes configurações: currículo prescrito, apresentado aos professores, moldado pelos professores, em ação, realizado e avaliado. Esta pesquisa, entretanto, recortou o currículo em sua forma prescrita e apresentado aos professores ao considerar que a matriz, as ementas curriculares e os dados do curso e da instituição bem como os documentos legais compõem um recorte do bojo das políticas públicas, ainda que não as contemplem integralmente. O rol de documentos expressos, impressos e legitimados, constituem-se objetos de valor a serem estudados e compreendidos, sem, entretanto, desvalorizar, outros objetos de estudo não contemplados na pesquisa, como, por exemplo, a real abrangência e a real aplicabilidade de tais documentos no contexto social leste-timorense.

Timor Leste vivenciou um período de 4 séculos de colonização portuguesa e, mais 24 anos de ocupação indonésia, antes de iniciar seu processo constitutivo de nação independente. A mais nova nação do século XXI, foi embrionada num longo histórico de opressão. Assim, este estudo localiza a língua como definida por Anderson (1989, 54), quando afirma que as nações constituem-se e definem-se por meio de determinadas categorias que reúnem seus membros, construindo sentimentos de pertencimento e lealdade a este corpo simbólico. Entre as principais categorias, esse autor situa as tradições culturais, a língua e o território.

As culturas leste-timorenses, em seus processos de construção e identificação de valores e sentidos, que tanto quanto as línguas faladas compõem os elementos fundamentais constituintes da nação, nesse contexto histórico, também sofreram diversas formas de violência e opressão ao longo da história de modo que igualmente merecem investigação sobre como estão sendo tratadas nos documentos legais e nos discursos orientadores da formação de professores.

A análise da cultura parte da perspectiva de que uma cultura democrática jamais pode ser a imposição das representações e crenças de uma minoria. Deve prover e ofertar condições necessárias à “[...] participação de todas as pessoas na criação e recriação de significados e valores”, de modo que, democraticamente todas as pessoas e não somente as guardiãs intelectuais da “tradição ocidental” possam envolver-se na deliberação do que é importante. “[...] isso requer a remoção de obstáculos materiais e muito reais – poder, riqueza e tempo para reflexão desiguais – que se colocam no caminho de tal participação” (Apple 2008, 27).

A UNTL foi fundada em 2000, em Dili, capital de Timor Leste. Caracteriza-se como “[...] estabelecimento de ensino superior público dotado de personalidade jurídico, de autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimônio próprio” (UNTIL 2000) e apresenta como visão, no item c: “Promover a compreensão, harmonia e solidariedade entre culturas e povos (UNTIL 2013).

O “Curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa” insere-se na Faculdade de Educação, Artes e Humanidades, no Departamento de Língua Portuguesa e apresenta como perfil no item b, “capacidade de correlação contrastiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Tétum, dado o seu estatuto de línguas oficiais paritárias” (UNTIL, 2013).

O currículo mínimo, para o grau de bacharelato compõe-se de 35 disciplinas, 135 créditos, 1771 horas e 6 semestres. E, para a licenciatura, constitui-se de 42 disciplinas, 158 créditos, 2010 horas e 8 semestres. (UNTIL 2013).

A presente análise aceita como elementos contraditórios, tanto os limites da pesquisa, quanto a complexidade do contexto sócio-histórico em que a mesma se realiza e funda-se na perspectiva da não neutralidade da seleção cultural que compõe o currículo. Assim, concorda com Sacristán (2000), ao afirmar que investigar componentes curriculares constitutivos da cultura básica, “que formará o conteúdo da educação obrigatória, não é nada fácil e nem desprovido de conflitos, pois diferentes grupos e classes sociais se identificam e esperam mais de determinados componentes do que de outros. (Sacristán 2000, 62).

As disciplinas de literatura, com 60 horas e 4 créditos cada uma, referem-se aos 5 países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e consistem em: “Literatura Brasileira; Literatura

Portuguesa I; Literatura Portuguesa II; Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa; Literatura e Cultura Timorenses e Literaturas de Tradição Oral”.

Analisa-se as disciplinas de literatura, enquanto categorias representativas tanto da língua como da cultura e observa-se que enquanto as disciplinas de literatura brasileira e literatura portuguesa I e II aprofundam efetivamente estudos da literatura em si, nas disciplinas de literaturas africanas de expressão portuguesa e literatura e cultura timorenses, há uma combinação dos conteúdos essencialmente literários, com estudos de história e cultura dessas nações. Tal configuração discursiva evidencia-se nas ementas a seguir apresentadas:

Literatura e cultura timorenses: Contextualização histórico-cultural da produção literária de sobre Timor Leste; Antecedentes históricos após a chegada dos portugueses: Guerra de Manu-Fahi; Revolta de 59; Guerra Civil de 1975; Maiores partidos políticos e suas características; Ocupação indonésia e sua interferência na literatura timorense (UNTL 2010).

Literaturas africanas de expressão portuguesa: Literaturas e culturas dos países da CPLP; contextualização da história da África (Imperialismo, Colonialismo, Capitalismo); A partilha do mundo; Império colonial português; A lusofonia; ACPLP; contextualização e periodização literária de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, a São Tomé e Príncipe (UNTL 2010).

Problematiza-se o fato de que a disciplina “Literaturas africanas de expressão portuguesa” inclui uma diversidade de países, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé Príncipe, com apenas 60 horas, o que contrasta com a especificidade das demais.

A disciplina “Literaturas de Tradição Oral” traz em sua ementa: “Estudo de conceitos de literatura, literatura oral e tradicional, lendas mitológicas de Timor Leste, tradição oral como patrimônio cultural imaterial.” (UNTL 2013). Esta disciplina alude diretamente aos estudos literários leste-timorenses e contempla também o estudo do conceito de literatura, portanto, instiga a problematização sobre sua carga horária e posição no 7º semestre e não no início do curso.

Por sua vez, o Artigo 5º, item c, da Lei de Bases da Educação declara em seus objetivos fundamentais, a deliberação de [...] Contribuir para a defesa da identidade e a independência nacionais e para o reforço da identificação com a matriz histórica de Timor-Leste, através da consciencialização relativamente ao patrimônio cultural do povo timorense, da crescente interdependência e solidariedade entre os povos e do dever de consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas (Timor Leste 2008, 2642).

Ao verificar a posição apresentada dos estudos sobre literatura e cultura leste-timorenses na configuração curricular em relação à disposição do marco legal supracitado, bem como aos elementos discursivos apresentados pela UNTL pode-se supor certa contradição no próprio conjunto do currículo prescrito, sendo que tal contradição, inclina a matriz histórica e o patrimônio cultural de Timor Leste a uma posição subalterna em relação a outras apresentadas no currículo estudado (Timor Leste 2008, 2642).

Ao pensar tal distribuição das representatividades culturais relativas aos países componentes da CPLP, na configuração curricular, pode-se encontrar indícios da categorização de tais representatividades e suas posições hierárquicas, e, conseqüentemente possíveis constituições discursivas e construções de categorias relativas a tais posições, que atuam como processos que empoderam alguns grupos e os capacita a afirmar seu poder e controle sobre os demais (Apple, 2008, p.66).

Questiona-se também se tal distribuição atende a uma configuração cultural democrática, ou a “imposição daquilo que uma minoria é e acredita.” E, se a configuração apresentada pode possibilitar “[...] a criação de condições necessárias para que todas as pessoas participem da criação e recriação de significados e valores (Apple 2008, 27).

Tal apresentação discursiva instiga a análise da posição dos sujeitos, representados pelas e nas diversas origens culturais e suas representações enquanto categorias, considerando as categorias como maneiras de percepção “[...] que reificam ou coisificam os indivíduos de maneira que (os educadores) confrontam os alunos como abstrações institucionais mais do que como pessoas concretas com quem têm laços reais no processo de reprodução cultural e econômica” (Apple 2008, 183).

Estas categorias “[...] devem ser tratadas como dados historicamente condicionados, não como dados absolutos.” E “[...] apontam para a necessidade de serem entendidas pelo que são – categorias desenvolvidas a partir de determinadas situações sociais e históricas que se confrontam a determinado modelo de pressupostos e instituições” (Apple 2008, 183 - 184).

Faz-se necessário interpretar esta configuração em sua dimensão de “[...] atribuição de valores e categorias que se instrumentalizam como um dos meios bastante significativos pelos quais os alunos estejam cultural e economicamente estratificados” (Apple 2008, 180).

As disciplinas que ofertam estudos de língua portuguesa compõem-se de: Língua portuguesa I, Língua portuguesa II, Língua portuguesa III, Língua portuguesa, IV e Língua portuguesa V, Bases de análise gramatical I e Bases de análise gramatical II, Oficina de língua portuguesa, Léxico, sintaxe e semântica do português, Morfologia do português, Didática da língua portuguesa I, Didática da língua portuguesa II e Gramática e comunicação, com um total de 960 horas e 64 créditos.

Por sua vez, a ofertar estudos de tétum, tem-se Linguística do tétum e Linguística comparada (português/tétum), ambas, com 60 horas e 4 créditos, cada uma. Analisa-se essa configuração em relação ao Artigo 8º da LBE que situa como línguas de ensino do sistema educativo timorense o tétum e o português. Relacionalmente analisa-se: O Artigo 12.º que situa como objetivos do ensino básico: g) “Desenvolver o conhecimento e apreço pelos valores característicos da identidade, línguas oficiais e nacionais, história e cultura timorenses, numa perspectiva de humanismo universalista” [...]. Já o Artigo 17.º traz como objetivos do Ensino Superior: “h) Promover e valorizar as línguas e a cultura timorenses.” E o Artigo 35.º, no Inciso 8, delibera que os “componentes curriculares do ensino básico e do ensino secundário contribuam, sistematicamente, para o desenvolvimento das capacidades ao nível da compreensão e produção de enunciados, orais e escritos, em português e tétum.” (Timor Leste 2008). A proficiência nas “línguas Tétum e Portuguesa nos domínios da fala, escrita, compreensão e leitura” é determinada no artigo Artigo 14º, no Quadro Obrigatório de Competências do Pessoal Docente” do Decreto-Lei nº 23/2010 (Timor Leste 2010).

A posição da língua tétum em relação à língua portuguesa conforme representada no currículo prescrito ao ser analisada na perspectiva de constituição de categorias discursivas demonstra tendências axiomáticas referentes às suas respectivas posições. Para tanto, considera que a língua tétum é também língua oficial do país e não é a língua materna para muitos timorenses.

Ainda que se considerem supostas formas de apropriação dos códigos linguísticos do tétum pela maioria dos estudantes, considera-se também que há necessidade de maior aprofundamento, valorização e produção destes conhecimentos, sobretudo, ao situá-los como patrimônio cultural e língua oficial e de ensino leste-timorense.

Como língua oficial e de ensino do país, a língua tétum divide com a língua portuguesa a função de “definição de uma identidade nacional” (Canas Mendes 2005, 153) e, especificamente em Timor Leste, participa da disputa e do “conflito de gerações na opção da língua” que se apresenta a essa nação.

Assim, as posições identificadas das línguas oficiais tétum e português, configuram um sistema de valores, no qual os sujeitos a quem se destina tal sistema ficam obrigados a ler e expressar o mundo por meio do mesmo. A condição de obrigar a ler, interpretar e expressar a si mesmo e ao mundo por meio de um código é analisada pelo semiólogo Barthes em sua perspectiva de arbitrariedade e violência simbólica. Os níveis e os efeitos de tal violência podem ser inferidos a partir da configuração discursiva e formativa representada no currículo estudado, como impositivos da língua portuguesa em relação à língua tétum. (Barthes 1980).

Ao analisar o lugar da cultura e da língua no currículo prescrito para o curso selecionado em relação ao contexto social e histórico em que essa formação se insere, entende-se que tal documento encontra-se conformado a partir de uma relação maior de poder vigente na estrutura global das relações entre os países da CPLP, por sua vez, conformado por relações e interesses econômicos, sociais, políticos constituídos historicamente e potencialmente condicionantes da atual configuração social e histórica de Timor Leste.

Encontram-se demonstrativos da gestão da realidade instrumentalizada pelo currículo, a atuar por meio da seleção de conhecimentos, práticas e valores a serem trabalhados nos processos legitimados de

formação docente (caracterizados como legítimos) e questiona-se: a quais indivíduos e grupos esta seleção interessa?

Considera-se que tal organização curricular tem papel importante na organização e desorganização da sociedade em que atua (Apple 2008) e questionam-se interesses, articulações e consequências imbricadas no processo que situa as posições da língua e da cultura leste-timorenses nos documentos analisados e a manutenção do status desses conhecimentos por meio da criação de “[...] um falso consenso cultural e político” (Apple 2008, 27). E, sugere-se aprofundar a pesquisa, para procurar sutis conexões entre fenômenos educacionais, tais como o currículo e os resultados sociais e econômicos latentes da instituição.” (Apple 2008, 69)

As expressas posições das categorias analisadas também demonstram pouco contribuir com a criação de condições necessárias para que os leste-timorenses participem da criação e recriação de significados e valores, ainda que tal disposição compreenda a necessidade de remoção de obstáculos concretos e simbólicos, como poder, riqueza e tempo para reflexão desiguais que prejudicam tal participação (Apple 2008, 27).

Os dados analisados sobre a posição da língua e da cultura em Timor Leste também sugerem “uma relação dialética entre o acesso ao poder e a oportunidade de legitimar determinadas categorias dominantes”, assim como indicam possíveis processos que instrumentalizam alguns grupos a afirmar seu poder e controle sobre os outros (Apple 2008, 66).

As configurações de língua e cultura, analisadas neste recorte sustentam as constituições curriculares para atuar desde suas produções discursivas até suas aplicações concretas. Nessa perspectiva, caracterizam-se como pressupostos, oriundos do senso comum que proporcionam a lógica fundamental organizadora da atividade docente e frequentemente atuam “[...] como orientação tácita para determinar o sucesso ou o fracasso dos procedimentos educacionais.” (Apple 2008, 175).

Os estudos sobre o currículo prescrito em sua relação fulcral com a formação cultural e a constituição de nação em Timor Leste articulam-se com outras pesquisas de igual relevância e abrangência, como por exemplo, as representatividades que influenciam as políticas linguísticas e as políticas públicas educacionais, a efetiva aplicabilidade dos documentos curriculares, as condições presentes nas relações de poder referentes à posição de hegemonia entre as culturas que compõem a CPLP. Desse modo, desencadeiam mais perguntas que respostas e instigam outras pesquisas que ajudem a aprofundar a compreensão sobre o lugar da cultura e da língua leste-timorenses na formação de professores e, por conseguinte, na formação educacional no atual contexto social e histórico, nesta nação.

## Referências

- Anderson, Benedict 1989, *Nação e consciência nacional*. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira, São Paulo: Ática.
- Apple, Michael 2006, *Ideologia e Currículo*. 3 ed. Porto Alegre: Artmed.
- Barthes, Roland 1980, *Aula*. São Paulo: Cultrix.
- Canas Mendes, Nuno 2005, *A construção do nacionalismo timorense*. In *Ensaio sobre nacionalismos em Timor Leste*. Portugal: Coleção Biblioteca Diplomática do MNE. Portugal.
- Gaya, Sidney Magaly 2011, *Elementos constitutivos da e para a educação de jovens e adultos na formação de professores em cursos de Pedagogia em Santa Catarina* [dissertação] / 2012 - Acervo 312944 – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, [http://aspro02.npd.ufsc.br/pergamum/biblioteca/index.php#posicao\\_dados\\_acervo](http://aspro02.npd.ufsc.br/pergamum/biblioteca/index.php#posicao_dados_acervo)
- Sacristán, José Gimeno; GÓMEZ, Angel Pérez I 1998, *Compreender e Transformar o Ensino*. Porto Alegre: Artmed.
- Timor Leste 2010, Decreto-Lei 23/2010 - Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Estatuto da Carreira Docente).
- Timor Leste 2008, Lei de Bases da Educação. Decreto Lei 14/2008, de 29 de outubro de 2008.
- UNTL. Universidade Nacional Timor Lorosa'e 2000, <http://untl-timorleste.blogspot.com/>. Acesso em: 20 de março de 2013.
- UNTL 2013, Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa. Faculdade de Educação, Artes e Humanidades. Departamento de Língua Portuguesa.